

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 68, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Decreta Feriados Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados Municipais nos dias e meses do ano de 2015, conforme abaixo:

Dia/Mês/Ano	Referência
03/Abril/2015	Sexta-feira da Paixão
24/Junho/2015	Festa de Nossa Senhora do Rosário
25/Junho/2015	Festa de Nossa Senhora do Rosário
02/Outubro/2015	Aniversário do Município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de Dezembro de 2014.

GILBERTO GOMES DE SOUSA Prefeito Municipal.

Leveral's salatti is a corr